



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Arbitragem nº 002/2011

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Governo, por seu titular Hélio de Lima, e da Fundação de Esportes de Corumbá, por seu Diretor Presidente Elvécio Zequetto, e o SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MS, representado por Marcio Jorge de Moraes, todos devidamente qualificados, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Arbitragem nº 002/2011, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem: Cláusula Primeira - O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar em mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/04/2013, o prazo de vigência do instrumento, em virtude da justificativa constante no expediente de fls. 189/190 do Processo de Empenho nº 35202/2010, de 23/12/2010. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09 de abril de 2013.

Assinam: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo - Elvécio Zequetto - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - Marcio Jorge de Moraes - Sindicato dos Árbitros Profissionais de MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 8 DE ABRIL DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 457.470,00 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310.04.122.1022.560-339092 10.500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.302.1032.680-339036 7.800,00

2591.10.302.1032.681-339039 1.200,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710.04.122.1024.020-319094 4.000,00

2710.04.122.1024.020-339039 150.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

2810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

2810.04.122.1024.075-319013 6.960,00

2810.04.122.1024.075-339046 1.460,00

2810.04.126.1014.073-319013 3.000,00

2810.04.126.1014.073-339046 1.550,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

3010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



3010.20.122.1034.270-339030 2.400,00

3010.20.122.1044.092-339030 2.100,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110.15.451.1044.180-329022 60.000,00

3110.15.451.1044.180-469071 200.000,00

3300 - GOVERNADORIA

3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

3396.13.392.1034.121-339030 6.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2310.04.122.1022.560-339036 10.500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.697-339039 7.800,00

2591.10.302.1032.681-339030 1.200,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710.04.122.1024.022-319011 150.000,00

2710.04.122.1024.022-449052 4.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

2810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

2810.04.129.1024.071-339047 12.970,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

3010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL

3010.18.334.1054.093-339035 2.100,00

3010.20.122.1044.092-339035 800,00

3010.20.304.1044.095-339035 800,00

3010.20.602.1044.094-339035 800,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110.15.451.1044.493-459061 260.000,00

3300 - GOVERNADORIA

3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

3396.13.392.1034.121-319009 500,00

3396.13.392.1034.121-449051 1.000,00

3396.13.392.1044.120-335043 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE ABRIL DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0031 DE 9 DE ABRIL DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.600.000,00 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.590-449051 2.600.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE ABRIL DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ – Edição: 188, de 09/04/2012, Pag.5

Retifica-se por incorreção de Publicação referente à Portaria nº 006 de 09/04/2013, Processo n.1500/008.823/2013, de 14/03/2013.

Onde se lê: Comissão de Sindicância, leia-se: **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1500/008.823/2013 de 14/03/2013.**

Onde se lê: **Art.1º - Comporem a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos constantes do Processo 8823 de 14/03/2013, Leia-se: Comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº1500/008.823/2013.**

Corumbá, 10 de Abril de 2013.

ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO